

# Código de Ética e de Conduta

## PRINCÍPIO

A Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra S.A., (adiante designada como “Progresso” ou “Empresa”), é uma empresa de engenharia fundada em 1953.

A reputação da Empresa e a confiança em si depositada são um dos seus principais ativos, cuja manutenção exige uma atuação empresarial de um nível ético inquestionável.

O Código de Ética e Conduta visa aumentar a consciência e compreensão para um conjunto de temas essenciais, e facultar um quadro orientador de ação que permita identificar os valores pelos quais a Progresso se rege, bem como os princípios éticos e normas de conduta que se espera que os seus Colaboradores, Fornecedores e Clientes adiram e respeitem.

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da Progresso independentemente do vínculo ou posição hierárquica.

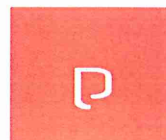
## OBJETIVOS

Os colaboradores da Progresso devem pautar a sua atuação de acordo com os princípios do Código de Conduta e Ética adotados pela Progresso, assumindo comportamentos baseados na responsabilidade, rigor, integridade, equidade e no respeito estrito pela dignidade e direito das pessoas nas relações com as partes interessadas, nomeadamente colaboradores, clientes, entidades, fornecedores e restante comunidade, e em conformidade com todas as Políticas em vigor na Empresa.

## O ADN da EMPRESA

### MISSÃO

A Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra, SA, tem por missão desenvolver e produzir soluções de engenharia nas áreas alimentar, química e petroquímica, adicionando valor nos sectores onde opera, de forma ética e inovadora.



## VISÃO

Ser uma empresa que atua com rigor e de forma sustentável nos domínios económico, social e ambiental, gerando valor para o acionista e para a comunidade, suportando o seu crescimento e consolidação na inovação, na qualidade dos serviços prestados, e na eficiência na utilização dos recursos.

## VALORES

*Inovação* – Melhoria continua de meios e processos como via de gerar valor

*Rigor* - Elevada exigência técnica, produtiva e comercial.

*Confiança* – Promover uma cultura de transparência, proximidade e responsabilização.

*Paixão* - Entrega total nos projetos, superando as expectativas de clientes, parceiros e fornecedores.

*Talento* - Promover o conhecimento

## FORMA DE ATUAÇÃO

Seguindo os princípios estabelecidos no presente Código, a Progresso poderá considerar necessário adotar diversas formas de evolução para além da correção e da melhoria continua, tais como mudança disruptiva, inovação e reorganização.

## LEGISLAÇÃO

O presente Código deve ser interpretado conjuntamente com os demais instrumentos reguladores e com as Políticas assumidas pela Progresso, bem com a legislação e/ou regulamentação que seja, a cada momento, aplicável.

Com o presente Código define-se que os seus colaboradores devem atuar em conformidade com os princípios constitucionais e no rigoroso respeito pela Lei Nacional e Internacional, bem como cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade

## INTEGRIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

A Progresso, ao promover a melhoria da eficiência na utilização dos recursos disponíveis e na procura de melhorias na sustentabilidade e envolvimento de todas as partes interessadas, também se compromete a assumir uma conduta íntegra em toda a sua atividade e a manter sistemas de controlo interno adequados à prevenção de irregularidades

Os colaboradores assumem como compromisso:

- Atuar de forma leal para com a Progresso, empenhando-se em cumprir as políticas definidas a cada momento e salvaguardar a sua reputação da Empresa em todas as situações;
- Atuar de forma profissional, responsável e rigorosa, garantindo a conduta que melhor salvaguarde os interesses da Progresso
- Utilizar de forma responsável os recursos materiais, imateriais e financeiros disponibilizados pela Progresso para o exercício das atividades profissionais
- Não exercer funções fora da Empresa que coloquem em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores da Progresso e possam originar conflitos entre os interesses individuais e interesses da Progresso
- Respeitar as normas de segurança e saúde aplicáveis às atividades pelas quais são responsáveis
- Adotar comportamentos individuais que contribuam para minimizar o impacto ambiental da Progresso.

## CONFIDENCIALIDADE E SIGILO PROFISSIONAL

Deve ser assegurada a confidencialidade, privacidade e integridade da informação da Progresso ou a que esta tenha acesso no âmbito da sua atividade.

Para efeitos do presente Código, o conceito de segredos de indústria e informações confidenciais inclui, nomeadamente, processos operativos, software e ficheiros informáticos do/ou relacionados com a Progresso, Parceiros, Clientes e Fornecedores, bem como informações relativas aos negócios e estratégias negociais de qualquer delas, análises financeiras, pesquisas e projetos de desenvolvimento.

Os colaboradores obrigam-se a guardar segredo profissional e a manter confidenciais segredos de indústria.

Os colaboradores obrigam-se ainda a que todos os registos, relatórios, anotações e outros



documentos processados, bem como as suas respetivas cópias e reproduções, que contenham segredos de indústria e informações confidenciais são propriedade exclusiva da Progresso, devendo os colaboradores manter tais documentos sempre devidamente protegidos e vigiados e devolvê-los à Progresso imediatamente após termo da relação laboral.

Aos colaboradores está vedado a utilização de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros, inclusive não podem transmitir a terceiros não autorizados os dados que tenham acesso no decurso e em resultado das suas funções, nomeadamente não divulgar informações referentes a dados pessoais, métodos de produção ou negócios.

Estas obrigações e deveres permanecem em vigor mesmo após cessação da relação laboral.

## DADOS PESSOAIS

Os colaboradores que no âmbito das suas funções tenham acesso a quaisquer dados pessoais de terceiros, ficam obrigados a respeitar as disposições legais relativas à proteção de dados, não os podendo utilizar se não para os efeitos legalmente previstos.

## DIREITOS HUMANOS E LABORAIS

A Progresso adota como princípio fundamental da sua ação o respeito pelos Direitos Humanos, e está comprometida e empenhada em respeitar os valores fundamentais dos direitos humanos e do trabalho.

Em termos concretos, e em conformidade com o definido na Política de Direitos Humanos, a empresa é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão.

## ASSÉDIO NO TRABALHO

O assédio constitui uma expressão de comportamentos inaceitáveis por parte de um ou mais indivíduos e pode assumir diversas formas, algumas das quais mais facilmente identificáveis do que outras.

É expressamente proibido qualquer ato que possa consubstanciar assédio sexual e/ou moral, bem como qualquer comportamento que seja ofensivo da dignidade humana.

O assédio ocorre quando um ou mais colaboradores são, repetida e deliberadamente, intimidados, ameaçados e/ou humilhados em circunstâncias relacionadas com o trabalho.

O assédio pode ser levado a cabo por qualquer indivíduo, com o propósito ou efeito de violar a dignidade de um colaborador, afetando a sua saúde e/ou criando um ambiente de trabalho intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O assédio no trabalho inclui, mas não está limitado aos seguintes vetores:

- Comportamento que seja degradante, ofensivo, insultuoso, intimidante, embaraçoso ou humilhante;
- Segmentar um colaborador com tratamento diferenciado de natureza irritante;
- Impedimento do desempenho / sabotagem do trabalho
- Espalhar rumores, incluindo blogs negativos ou cyberbullying
- Toques de cariz sexual, inapropriados, avanços, sugestões ou pedidos;
- Exibição ou circulação de imagens ou materiais ofensivos em formato eletrónico ou impresso que são conhecidos ou que devem ser reconhecidos como ofensivos.

Por outro lado, a proteção contra o assédio no trabalho não representa nem pretende impedir que a Progresso discipline ou proceda à gestão dos seus colaboradores.

Assim, o assédio no local de trabalho não inclui, nomeadamente:

- Exercício do poder de direção;
- Gestão de desempenho
- Pressão decorrente do exercício das funções;
- Exercício do poder disciplinar;
- Requisitos ou decisões operacionais;
- Um desentendimento ou mal-entendido;
- Mudança relacionada com o trabalho (por ex., mudança de localização, de colegas de trabalho ou trabalho ocupacional)
- Reforços positivos

Em caso de eventual situação de assédio, a Progresso averigua o ocorrido, tendo sempre presente:

- O interesse de todas as partes em agir com a discrição necessária para proteger a dignidade e a privacidade de cada um;
- Não divulgar qualquer informação a outras partes não envolvidas no incidente;
- As queixas devem ser investigadas e tratadas com a devida celeridade



- Todas as partes envolvidas devem ser ouvidas de forma imparcial e beneficiar de um tratamento equitativo;
- As queixas devem ser sustentadas com base em informações detalhadas;
- Não serão toleradas acusações falsas e os autores sendo colaboradores da Progresso poderão ser alvo de processos disciplinares;
- Caso seja provada a ocorrência de assédio, serão tomadas medidas adequadas contra o(s) que o tenha(m) levado a cabo, as quais poderão compreender sanções disciplinares aí se incluindo o despedimento

## TRABALHO INFANTIL

A Progresso não admite a utilização do trabalho infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana e, procura nos seus negócios, empresas que compartilham e adotam este valor. É prática assumida pela empresa que a idade mínima nas admissões seja de 18 anos

## CORRUPÇÃO E SUBORNO

A Progresso repudia qualquer prática de corrupção ou suborno na sua forma ativa ou passiva e outras formas de influência indevida, em todas as suas relações internas e externas.

A prática pelo colaborador e/ou parceiro de atos que envolvam subornos ou outros pagamentos/recebimentos ilegais prejudica seriamente em termos éticos a Progresso, o que pode sujeitar a Progresso, colaborador e/ou parceiro a graves penalizações assim como sanções civis e criminais.

## COMPROMISSO COM OS COLABORADORES

Em conformidade com as Políticas de Direitos Humanos e de Diversidade e Inclusão, a Progresso promove políticas de recursos humanos definidas no respeito mútuo, integridade, honestidade, bem-estar, diálogo, lealdade, cooperação e entreajuda.

A Progresso promove o direito dos colaboradores ao equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar.



## COMPROMISSO COM OS CLIENTES

A Progresso compromete-se em desenvolver esforços permanentes no sentido de proporcionar a máxima satisfação dos Clientes, respeitando escrupulosamente a proteção da privacidade dos dados dos seus Clientes, trata-los com profissionalismo, clareza, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

## COMPROMISSO COM OS FORNECEDORES

A Progresso, no quadro da sua Política de Compras Sustentáveis, assegura escolher os Fornecedores e Parceiros com base em critérios objetivos, claros e imparciais e divulgá-los de forma transparente. É intenção da Progresso tratar os Fornecedores e Parceiros com profissionalismo, respeito e lealdade, honrando os compromissos com eles assumidos.

A Progresso assume o respeito à confidencialidade da informação e à propriedade intelectual dos Fornecedores e Parceiros, nomeadamente no que respeita a propostas e orçamentos.

Todas as decisões e ações de compra devem ter em conta o melhor interesse da Progresso e não em considerações ou relações pessoais.

## SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

As orientações processuais pela qual a Progresso se rege, definidas no Plano de Saúde e Segurança e nas Medidas de Autoproteção, permitem que a organização melhore proactivamente o seu desempenho, prevenindo lesões e problemas de saúde nos colaboradores.

A Progresso proporciona aos seus colaboradores Seguro de Saúde, serviços médicos e de enfermagem gratuitos, e promove ativamente políticas de proteção e segurança que previnam os acidentes e mitiguem os riscos.

A Progresso assume, nomeadamente, que os colaboradores devem:

- Cooperar na prevenção de riscos profissionais e na manutenção da higiene dos locais de trabalho, cumprindo as disposições legais bem como as indicadas pela Progresso.
- Interessar-se pelos ensinamentos de higiene, saúde e segurança que a Progresso lhes faculta;
- Usar corretamente os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) ou outros que lhe forem fornecidos e zelar pelo seu bom estado de conservação
- Tomar as precauções necessárias para a segurança própria ou de outros e abster-se de



quaisquer atos que possam originar situações de perigo como alterar, deslocar, retirar, danificar ou destruir dispositivos de segurança ou quaisquer outros sistemas de proteção.

- Comunicar prontamente ao seu superior hierárquico ou responsável pelos serviços de segurança as avarias e deficiências detetadas que possam provocar acidentes;
- Cuidar e manter a sua higiene pessoal, procurando salvaguardar a saúde e evitar a difusão de doenças contagiosas pelos demais colaboradores;
- Promover um ambiente livre de álcool e drogas

A Progresso espera de cada colaborador o maior rigor no cumprimento das tarefas, uma postura adequada no seu serviço, e uma atitude cooperante perante colegas, terceiros e em particular com os Clientes.

## QUALIDADE E AMBIENTE

A Progresso congrega em si mesma um vasto historial, quer técnico, quer cultural que deseja melhorar e adaptar às novas condições socioeconómicas, sem nunca perder os valores essenciais relativos à sua postura de responsabilidade ética, ambiental e social.

A empresa possui um sistema integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, que suportam a sua Política de Qualidade Ambiente, onde se preconizam seguintes objetivos estratégicos:

- Proporcionar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente e da sua eficácia, elaborando e definindo anualmente os programas de gestão, objetivos, metas e responsabilidades.
- Cumprir com as obrigações de conformidade.
- Prevenir não conformidades ambientais e de qualidade.
- Proceder à revisão da Política e dos objetivos, anualmente, tendo em conta o grau de sucesso obtido e os novos desafios que se vão colocando à empresa.
- Mitigar os potenciais impactos ambientais resultantes dos aspetos ambientais das nossas atividades e produtos, gerindo adequadamente os riscos associados e garantindo uma consistente e continuada proteção do ambiente;
- Conduzir as nossas atividades, focalizando-as na satisfação das partes interessadas (Acionistas, fornecedores, colaboradores, clientes, entidades competentes, entidades financeiras e comunidade envolvente) incentivando e promovendo ideias inovadoras que contribuam para a melhoria da sua satisfação;



- Promover a melhoria contínua das condições de trabalho, do desenvolvimento e desempenho dos colaboradores, de forma a elevar os níveis de satisfação e motivação;
- Promover avaliações de desempenho regulares e premiar o desempenho de cada um;
- Promover a melhoria da eficiência na utilização dos recursos disponíveis e, obter melhoria na sustentabilidade e envolvimento de todas as partes interessadas;
- Promover os nossos produtos, serviços e atividades, sustentados em relações de mútua confiança e satisfação com as partes interessadas, no cumprimento dos requisitos acordados e que vão de encontro às suas expectativas.

A Gestão Ambiental é sem dúvida uma das preocupações da Progresso pelo que foi implementada uma cultura de melhoria do desempenho Ambiental interno.

O sucesso de um Ambiente mais limpo, passa por uma correta separação dos resíduos produzidos e encaminhamento para reciclagem. O empenho de todos os colaboradores e visitantes é fundamental para o cumprimento dos objetivos estabelecidos

Existem diversos contentores, espalhados pelas instalações fabris ou em Ecopontos, com a indicação do tipo de resíduo que poderá ser depositado.

A sua participação no processo de gestão de resíduos da Progresso é vital, não só para a empresa, mas também para a prevenção e controlo da poluição em geral.

As alterações climáticas e a proteção do meio ambiente são sem dúvida uma preocupação da Progresso, pelo que um processo de consciencialização e de melhoria contínua considera-se em desenvolvimento permanente, para que possamos melhorar o nosso desempenho Ambiental.

## CONCLUSÃO

Todos os colaboradores da Progresso são responsáveis por cumprir e fazer cumprir o presente Código de Ética e de Conduta.

É expectativa da Progresso que Parceiros e Fornecedores desenvolvam os melhores esforços no sentido de alinhar a sua atuação com os princípios deste Código, por parte dos seus colaboradores ou demais pessoas afetas à prestação de serviços à Progresso.

A violação ou posturas incompatíveis com a os princípios assumidos neste Código de Ética e de Conduta por parte dos Parceiros ou Fornecedores, poderá dar lugar à aplicação de

penalizações e/ou resolução do contrato, sem prejuízo de outras consequências legais.

Para qualquer esclarecimento sobre as normas constantes deste Código devem dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos ( [recursos.humanos@progresso.pt](mailto:recursos.humanos@progresso.pt) ).

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

A Empresa tem em vigor um conjunto de Políticas e Manuais que complementam e densificam o estipulado no presente Código de Ética e de Conduta, saber:

Declaração de Missão, Visão e Valores

Política Direitos Humanos

Política de Diversidade e Inclusão

Política de Qualidade e Ambiente

Política de Compras Sustentáveis

Política de Privacidade

Política de Proteção de Denunciantes

Plano de Saúde e Segurança

Manual de Emergência

Medidas de Autoproteção

## VALIDADE E COMUNICAÇÃO

Este Código entra em vigor no dia 28 de julho de 2023, tendo a validade de 3 anos, sendo passível de revisão intercalar se se justificar.

A Empresa tomará medidas para que todos os seus colaboradores e demais destinatários tenham conhecimento e compreendam o âmbito desta Política, através da publicitação interna e através do site da Empresa.

Vale de Cambra, 28 de julho de 2023

A Administração

